



FREGUESIA DE CORROIOS
JUNTA DE FREGUESIA

DESPACHO N.º 1/2023

Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que, no meu período de férias, serei substituído pela Secretária desta Junta de Freguesia, Mónica Maria Amaro Rodrigues, de 26 de junho a 4 de julho e pelo Tesoureiro e Vogal dos Recursos Financeiros e Urbanismo, Orlando Manuel Arsénio Ribeiro, de 5 a 7 de julho/2023.

Freguesia de Corroios, 21 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
Hugo Ricardo Monteiro Constantino

